



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020- FMS**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 01/2020 - FMS abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no prazo de vigência da ATA:

ONDE SE LÊ:

**5. DA VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

LEIA-SE:

**5. DA VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **6 meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período (uma única vez), por força do art. 4º-H da Lei 13.979/2020, que possui aplicação analógica, contados a partir da data da sua assinatura.

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 01/2020. Esta Errata integra o respectivo processo licitatório, para todos os efeitos legais, sendo publicada Diário Oficial do Município e no site [www.boquim.se.gov.br](http://www.boquim.se.gov.br).

Boquim/SE, 23 de julho de 2020.

Gabriela Assunção Oliveira  
Pregoeira